



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 7 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Lisboa | 11
App Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
App

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento M, O, M, E, N, T, U, S, S, É, N, I, O, R,

Localização do estabelecimento R, U, A, F, R, E, I, T, O, M, É, D, E, J, E, S, U, S, N.º, 5,

Localidade L, I, S, B, O, A,

Código postal 1, 7, 0, 0 - 2, 1, 4 | L, I, S, B, O, A,

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Alvalade

Telemóvel / Telefone 217 996 000 Fax _____ E-mail momentussenior@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo M, O, M, E, N, T, U, S, S, É, N, I, O, R, S, A,

Morada R, U, A, F, R, E, I, T, O, M, É, D, E, J, E, S, U, S, N.º, 5,

Localidade L, I, S, B, O, A,

Código postal 1, 7, 0, 0 - 2, 1, 4 | L, I, S, B, O, A,

4. RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5. CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 59 (Cinquenta e nove) utentes.
(por extensão)

6. EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 4 | 0 9
ano mês dia

Isabel Saldia
Diretora do Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.